



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI
PRESIDÊNCIA

Portaria nº 48/2021 – GP

Teresina/PI, 19 de novembro de 2021

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Eleição dos membros do Conselho Seccional e de sua Diretoria, dos Conselheiros Federais, da Diretoria da CAAPI, dos Conselhos e das Diretorias das Subseções da OAB para o triênio 2022/2024.

RESOLVE:

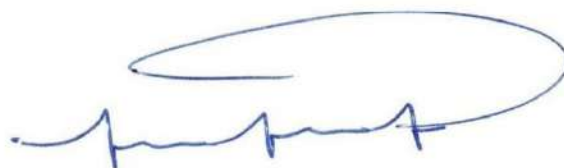
Art. 1º SUSPENDER o funcionamento das Salas de Estudos da Sede da OAB Piauí no dia 20 de novembro de 2021 (sábado), a fim de organizar a OAB/PI para realização da Eleição dos membros do Conselho Seccional e de sua Diretoria, dos Conselheiros Federais, da Diretoria da CAAPI, dos Conselhos e das Diretorias das Subseções da OAB para o triênio 2022/2024, tendo em vista que as Salas de Estudos serão utilizadas para instalação de seções de votação.

Art. 2º SUSPENDER o expediente da OAB Piauí no dia 22 de novembro de 2021 (segunda-feira) em virtude da Eleição realizada no dia 21 de novembro de 2021 (domingo), com exceção das Salas de Estudos, retornando normalmente no dia 23 de novembro de 2021 (terça-feira).

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.



Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí



Leonardo Airton Pessoa Soares
Secretário-Geral da OAB Piauí